



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone: (53) 32611999



DECRETO Nº 143, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.054,12 (QUARENTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.054,12 (QUARENTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4620	376	R\$ 40.054,12
TOTAL					R\$ 40.054,12

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 4620.

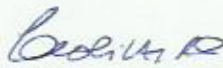
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.



FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração